SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXXI - Maceió/AL, Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026 - Nº 7326

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.135 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **SANDRO ESTEVÃO DO ROSARIO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **894.895.864-04**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN68RRO2MO2L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.136 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JOÃO ALVES**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **060.696.744-30**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN68RRO26IRR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.137 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MARIA EDUARDA RODRIGUES TELES FERREIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **110.169.614-13**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN68RRO26242

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.138 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ALAN TELES DA SILVA LEITE**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **149.505.844-13**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN68RRO26RRO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.139 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ANDREA CRISTINA DE AGUIAR SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **026.206.014-01**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN68RRO26ML2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 126 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei 4.973/2000, tendo em vista o inteiro teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 5800.113455/2025,** conforme dicção do art. 60, § 1º, inc I,

RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 6211/2025,** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 18 de dezembro de 2025, que concedeu a Licença Prêmio da servidora **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**, matricula nº 943925-0.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFA6C9CB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 127 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.97592/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor público municipal, **ANDERSON MELO GOMES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, sob a matrícula de nº 945271-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2014 a 2019, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 14 de janeiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE851A4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 128 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.11610/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor público municipal, **SÉRGIO RICARDO PROTÁSIO DE OLIVEIRA AGRA,** ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 943767-3, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2013 a 2018, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 16 de janeiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7463EE69

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 129 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E

PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 11600.145865/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública municipal, **NASTIA MARIA WANDERLEY PEREIRA,** ocupante do cargo de Administrador, sob a matrícula de nº 1613-6, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ,** pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2012 a 2022, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar do dia 15 de janeiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAB62C4F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 130 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 11600.145832/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública municipal, **DEOLINDA MARIA DIAS CUNHA,** ocupante do cargo de Administradora, sob a matrícula de nº 2573-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ,** pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2012 a 2022, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar do dia 15 de janeiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8810449C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 131 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.144266/2025**, com fundamento no **DESPACHO N° 033/AT/2026, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,**

RESOLVE, **EXONERAR, A PEDIDO,** a servidora pública municipal, **BRUNA RIANNY DE MOURA TORRES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, sob a matrícula de nº 0937792-1, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:86774CBE

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 132 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***DURVAL ANSELMO DOS SANTOS NETO***, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **109.314.014-37**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5249EFD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 133 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ***ÉRIKA DA SILVA ALCÂNTARA,*** para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **122.232.914-06,** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:321A4E8A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 134 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, ***MYLLENA ALVES DE AGUIAR,*** do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **128.851.044-65,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E0B36D6D

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 002/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 14.133/2021, o qual o Contrato encontra-se em consonância.

RESOLVE:
Art. 1° DESIGNAR o servidor **RONNEL SANTOS DE FARIAS,** inscrito no CPF sob o nº. 043.311.574-23, ocupante do Cargo Assessor Técnico II, para atuar como **GESTOR** do Contrato nº. 001/2026, e para **FISCAL** do Contrato nº. 001/2026 o servidor **RUBENS CUNHA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 777.217.054-87, ocupante do Cargo de Assessor de Apoio, o objeto do Contrato trata da prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para Gerador, visando atender as necessidades do Gabinete Civil de Maceió, firmado com a empresa, **TECHNOLOGY PAINÉS ELÉTRICOS LTDA,** ficando responsável pelo seu fiel cumprimento.

Art. 2º Os acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas de acordo com o disposto do Decreto Municipal nº. 8.530/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES LINS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75F4078D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 002/2026/CDP/PGM, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada n°. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CDP e a remessa dos autos para registro e **posterior arquivo** relativamente aos seguintes processos:

	Nº dos autos	Nome	Matrícula	Secretaria	Turma
1	5800.109515.2024(e apenso)	Liziane Freitas Dos Santos	943906-4	SMS	1ª Turma da CDP
2	1100.8083.2014(e apenso)	Ana Patricia Tojal De Franca	920128-9	SMS	2ª Turma da CDP
3	5800.111966.2017 (e apensos)	Daniela Falcao De Melo Fernandes	920128-9	SMS	3ª Turma da CDP
4	5800.30296.2018(e apensos)	Maria Karine Gomes De Oliveira	942764-3	SMS	3ª Turma da CDP
5	1100.8223.2014(e apensos)	Germana Veloso Machado Guerra De Morais	929085-0	SMS	3ª Turma da CDP
6	12700.106995.2025	SEMDES	----	SEMDES	3ª Turma da CDP
7	1200.92756.2017	Flavia Maria Silva Vieira	924777-7	SMS	6ª Turma da CDP

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Procurador do Município de Maceió
Presidente da CDP
Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29DD7B90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 002/2026/CDP/PGM DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada n°. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

CITAR, os servidores abaixo listados, **para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

	Nº dos autos	Servidoras	Matrícula	Secretaria	Turma
1	5800.33748/2017	Márcia Elizabete Lopes Pereira	17072-0	SMS	1ª Turma da CDP
2	5800.67909/2025	Iolanda Graça Alvim de Melo	920205-6	SMS	4ª Turma da CDP

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Procurador do Município de Maceió
Presidente da CDP
Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80734A48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº. 002/2026/CDP/PGM DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada n°. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CDP, oriundos da antiga CPIA, e a remessa dos autos à **autoridade julgadora** do seguinte Processo Administrativo Disciplinar:

	Nº do auto	Nome	Matrícula	Secretaria	Turma
1	5800.27851.2020(e apensos)	Janine Grouiou De Carvalho	920907-7	SMS	5° Turma da CDP

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Procurador do Município de Maceió
Presidente da CDP
Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE439AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 001/2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei n°. 6.685, de 18 de agosto de 2017 **(Código Tributário do Município de Maceió),** ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 20 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

FAZENDA - SEFAZ à Rua Pedro Monteiro, n°. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO.**

1. TELESIL ENGENHARIA LTDA
PROCESSOS RECURSO: 12200.116065.2025
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS

2. EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIVENCE ADBON ARROXELAS
PROCESSO RECURSO: 12200.97184.2024
ASSUNTO: ISENÇÃO DE TRIBUTOS

3. INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA
PROCESSO RECURSO: 12200.107205.2024
ASSUNTO: REDUÇÃO DO VALOR DE IPTU

4. HÉLIO DE LIMA LAGES NETO
PROCESSO RECURSO: 12200.82024.2025
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

5. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS
PROCESSO RECURSO: 12200.125005.2024
ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

6. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS
PROCESSO RECURSO: 12200.125021.2024
ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA70FDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 005/2026 / UASG Nº. 931110. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. . 02100.094341-2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, informa que está recebendo cotação de preços para o serviço abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de camisas polo personalizadas com bordado, destinadas ao fardamento de estagiários da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE
Abertura da Sessão: Dia 21/01/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maiores informações e Termo de Referência no site www.comprasnet.gov.br

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA VERONESE
Assessora Técnica I – SEMGE

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:05493DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2026 / UASG Nº. 931110. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. . 02100.0126732-2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, informa que está recebendo cotação de preços para o serviço abaixo descrito:

OBJETO: aquisição 01(um) Estabilizador Eletrônico de Tensão Trifásico, com instalação e ativação, visando atender a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE
Abertura da Sessão: Dia 20/01/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maiores informações e Termo de Referência no site www.comprasnet.gov.br

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026

RITA DE CÁSSIA VERONESE
Assessora Técnica I – SEMGE

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1380CB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 007/2026 / UASG Nº. 931110. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. . 02100.0107958/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, informa que está recebendo cotação de preços para o serviço abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de plaquetas de patrimônio, confeccionadas em alumínio anodizado, para identificação dos bens móveis permanentes pertencentes ao acervo da Prefeitura Municipal de Maceió
Abertura da Sessão: Dia 22/01/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/
Maiores informações e Termo de Referência no site www.comprasnet.gov.br

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA VERONESE
Assessora Técnica I – SEMGE

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D1E83D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEMGE/SEMED Nº. 001/2026.

Dispõe sobre procedimentos administrativos relacionados à gestão patrimonial de bens móveis adquiridos no âmbito do Programa Dinheiro Direto da Escola – PDDE.

CONSIDERANDO o disposto Decreto Municipal n. 9.318/2022, que regulamenta os procedimentos de gestão patrimonial de bens móveis no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de registro, controle, prestação de contas e desfazimento de bens móveis nas escolas da rede municipal;

CONSIDERANDO a eficiência administrativa, a transparência patrimonial, e as novas práticas de governança pública voltadas ao controle de bens públicos e à prevenção de danos ao erário; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução FNDE n. 15/2021, do Ministério da Educação, que determina que os bens permanentes adquiridos com recursos do PDDE sejam doados ao ente federado, por meio de termo assinado pela direção da Unidade Escolar;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos administrativos a serem adotados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Maceió para o controle, registro e destinação dos bens móveis permanentes adquiridos com recursos do PDDE, considerados como inservíveis ou imprestáveis ao uso habitual nas atividades institucionais.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa à luz das disposições do Decreto Municipal n. 9.318/2022, consideram-se:

I – Incorporação: ingresso do bem ao acervo patrimonial mobiliário;

II – Baixa patrimonial: exclusão do bem do acervo patrimonial mobiliário;

III – Bem permanente: aqueles que, em razão do seu uso corrente, não perdem a identidade física ou tem durabilidade superior a dois anos;

IV – Bem inservível: material que não atende mais à finalidade a que se destina, sendo:

a) ocioso: aquele que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

b) antieconômico: aquele cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prologando, desgaste prematuro ou obsoletismo;

c) irrecuperável: aquele que não pode ser utilizado sem haja perda de suas características ou, em razão do respectivo custo de recuperação, ultrapasse mais de 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado.

V – Descarte: desfazimento do bem móvel quando demonstrada a respectiva irrecuperabilidade e verificada a impossibilidade ou inconveniência de alienação, mediante certificação da autoridade competente.

CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DOS BENS

Art. 3º Os bens permanentes adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE deverão ser objeto de controle patrimonial imediato, observando a rotina administrativa estabelecida nesta Instrução Normativa, sem prejuízo da disciplina prevista no art. 10 do Decreto Municipal n. 9.318/2022.

Art. 4º Após o recebimento do recurso financeiro do PDDE e aquisição do bem permanente, a Unidade Escolar deverá adotar as seguintes providências:

I – Efetuar o recebimento físico do bem permanente, com verificação da conformidade com a nota fiscal;

II – Preencher o Termo de Doação, conforme modelo do Anexo IV da Resolução FNDE n. 15/2021, com a descrição do bem, valor e data de aquisição, devidamente assinado pela direção da Unidade Escolar, no ato do recebimento do bem;

III – Providenciar o tombamento dos bens recebidos, gerando o número de registro patrimonial correspondente;

IV – Incorporar o bem adquirido no Sistema e-JADE mediante a inclusão dos dados cadastrais;

IV – Encaminhar o Termo de Doação à Secretaria Municipal de Educação acompanhado de cópia da nota fiscal e registro de tombamento para fins de registro contábil e patrimonial.

Art. 5º A direção da Unidade Escolar é responsável pela prestação de contas dos recursos do PDDE, conforme as normas e prazos estabelecidos pelo FNDE e pela legislação municipal pertinente, devendo manter arquivados os comprovantes da aquisição dos bens permanentes e seus respectivos registros patrimoniais.

Art. 6º Os bens adquiridos pela Unidade Escolar com recursos do PDDE ficarão a esta necessariamente vinculados pelo período mínimo de 05(cinco) anos, salvo se considerados inservíveis antes do decurso desse prazo.

CAPÍTULO III – DA IDENTIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Art. 7º A identificação de bens inservíveis nas escolas será feita periodicamente pela equipe gestora da Unidade Escolar, devendo ser observando os parâmetros preconizados no inciso IV do art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 8º Os bens inservíveis deverão ser classificados pela Unidade Escolar, ratificados pelo setor administrativo responsável pela gestão patrimonial da Secretaria Municipal de Educação, considerando as seguintes hipóteses:

I – Prestáveis: destinados à alienação mediante leilão quando o reaproveitamento seja considerado como inconveniente ou inoportuno, sendo indispensável a prévia avaliação;

II – Imprestáveis: considerado como irrecuperáveis, destinados ao descarte, nos termos do art. 35 e parágrafo único do art. 37 do Decreto Municipal n. 9.318/2022, observado o art. 6º desta Instrução Normativa.

Art. 9º Concluída a classificação dos bens na forma do artigo anterior, a Secretaria Municipal de Educação adotará os seguintes procedimentos:

I – No caso de bens prestáveis, a Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio será comunicada para coleta, guarda e posterior inclusão em procedimento de leilão;

II – No caso de bens imprestáveis, a Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio será comunicada para coleta e posterior descarte do acervo patrimonial inservível.

§1º O procedimento de descarte será executado segundo a disciplina da Política Nacional de Resíduos Sólidos definida na Lei Federal n. 12.305/2010, responsabilizando-se exclusivamente o recebedor dos bens inservíveis pela respectiva correta destinação.

§2º O ato de descarte deverá ser formalizado mediante a assinatura de Termo de Recebimento, conforme modelo previsto no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 10 Em nenhuma hipótese será permitida a baixa patrimonial de bens móveis não incorporados.

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

Art. 11 Incumbirão aos diretores das Unidades Escolares os seguintes atos na gestão patrimonial dos bens móveis adquiridos, utilizados nas atividades institucionais:

I – Manter o controle patrimonial dos bens móveis adquiridos com recursos do PDDE;

II – Zelar pela guarda, uso adequado e conservação dos bens permanentes adquiridos com recursos do PDDE até a destinação final;

III – Adotar os procedimentos de tombamento, incorporação e baixa, em conformidade com as disposições preconizadas na forma desta Instrução Normativa;

IV – Afixar corretamente as etiquetas de patrimônio nos bens, em local visível;

V – Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio quaisquer danos, extravios ou alterações de localização dos bens;

VI – Prestar contas dos recursos recebidos do PDDE, incluindo os bens adquiridos, conforme a legislação específica do FNDE.

Art. 12 A inobservância das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa ensejará a responsabilização administrativa, cível e criminal do agente público quando de sua conduta resultar prejuízo ao Erário.

Parágrafo Único. A apuração de responsabilidade será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A SEMED e a SEMGE poderão editar, em conjunto ou separado, manuais e orientações complementares com modelos de formulários e fluxogramas de procedimentos.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FBDAA636

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 026/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente aos Biênios 2019/2021,2021/2023 e 2023/2025, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **MIRIAN MARIA SIMÕES DOS SANTOS,** matrícula nº 921050- 4, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 2100/142294/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:44F7FA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 027/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2022/2024, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, **GEOVÂNIA FERREIRA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 925778-0, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 2100.86590/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41F0697A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 028/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº 7000. 128171 /2025

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **CRISTIANE MARIA DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sob a matrícula nº 16934-0, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio (SEMGE)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D03BDA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 029/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº 7000.106100/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **MARIA DAS GRAÇAS FREIRE,** ocupante do cargo de Assistente Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sob a matrícula nº 23475-3,

sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio (SEMGE)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7EAF13AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 073/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.141824.2025.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA** e o **CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.157.967/0001-69.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°. 073/2023.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 06(seis) meses ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 27 de fevereiro de 2026, levando o vencimento para 27 de agosto de 2026. EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 06(seis) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 17 de novembro de 2025, levando o vencimento para 17 de maio de 2026.

DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2023, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no art artigo 57, inciso II, § 1°, da Lei nº. 8.666/1993 (legislação vigente quando da celebração do contrato), bem como nas justificativas constantes no Processo Administrativo nº. 3200.141824.2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A189DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 001/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.623.2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ,** por meio da **GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** informa que está recebendo cotações de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.623.2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis após a publicação.

Acesso ao Termo de Referência, ou outras informações:
Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió – AL – CEP Nº. 57.017-000
Site: http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/
Email: ssc@semed.maceio.al.gov.br
Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

CARLOS ANTÔNIO MOURO ARRAES
Gerente da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras/SEMED
Matrícula Nº. 928452-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B3038B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 014/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/15 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Técnicos abaixo relacionados, para compor a equipe de Articuladores do Processo Eleitoral 2026 para Diretores e Vice-Diretores, atuando a partir das atribuições que lhes competem.

TÉCNICOS / CHEFES DE NÚCLEO	MATRÍCULAS
Anne Iêda Oliveira de Rosário Silva	930639-0
Aline Graziela da Silva Costa	26769
Carmelita Barbosa de Araujo	932558-1
Charllane Synara Assis dos Santos	929396-5
Daize Almeida da Silva	973995-5
Edileuza Maria Maciel dos Santos Brandão	955438-6
Leila Regina da Silva Lima	929857-6
Loly Moura da Silva Lessa	936552-4
Micheline Silva dos Santos	936316-5
Marta Palmeira Melo	965723-1
Neide de Oliveira Barbosa	923430-6
Rosivania Clecia Queiroz Ferreira	17422-0
Sylvia Conde Passos	937070-6
Tayse Roque da Silva	953325-7
Tatiana Ferreira Cavalcante	931326-6
Veralucia Gomes Felismino	24273-0
Viviane Maria de Sant'anna	923559-0

Art. 2º - São atribuições dos Articuladores do Processo Eleitoral 2026 de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal de Educação de Maceió:

I. Atuar nas Unidades Escolares;

II. Apoiar o Processo Eleitoral 2026 de Diretores e Vice-Diretores da Rede Pública Municipal de Educação de Maceió, como mediador, junto aos membros da Comissão Eleitoral Escolar-CEE de acordo com as normatizações contidas no Regulamento da Eleição, com as orientações da Comissão Eleitoral Central -CEC;

III. Orientar a Comissão Eleitoral Escolar - CEE, sobre o desenvolvimento do processo Eleitoral e acordo com as instruções normativas da CEC;

IV. Orientar o estudo da legislação pertinente ao processo eleitoral (Lei, Regulamento e Edital);

V. Realizar formação junto com a CEC aos membros da CEE;

VI. Receber as relações dos eleitores, conferir e colocar a porcentagem para quorum. Após análise assinar e entregar a Unidade de Ensino;

VII. Acompanhar o período de campanha dos candidatos nas Unidades Escolares;

VIII. Encaminhar as denúncias formalizadas pelas CEEs aos membros da CEC para as devidas providências;

IX. Acompanhar as Unidades Escolares no dia do Pleito Eleitoral;

X. Receber o resultado da apuração da Eleição, bem como toda a documentação nas Unidades Escolares Polos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/ AL.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DD1BC939

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
PORTARIA Nº. 001/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ - SEMTUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR como **GESTORA DA PARCERIA**, a servidora pública municipal **JOSI CORREIA MENDES SILVA, matrícula nº. 974415-0.**

Art. 2º – São atribuições do **GESTOR:**

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº. 13.019/2014;
IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º – Esta Portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF6D8A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 019/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.117321.2025	JENNIFA LOPES DA SILVA	***.000.624-**
13000.121164.2025	TAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA	***.684.974-**
13000.130401.2025	CRECIA SALVINO DE LIMA	***.627.084-**
13000.134311.2025	MARIA LUCIA DOS SANTOS	***.382.964-**
13000.126115.2025	ERIKA CAROLINE DOS SANTOS MAURICIO SILVA	***.159.844-**
13000.111469.2025	LUCAS FELIPE DO NASCIMENTO BRANDÃO	***.476.824-**
13000.124158.2025	EMILLE FELIX NUNES	***.618.014-**
13000.120969.2025	JEYCE KELLY LIMA DE OLIVEIRA	***.023.744-**
13000.89399.2025	EMERSON VANDER NASCIMENTO DA SILVA	***.077.428-**
13000.88740.2025	ANDRE CESAR DE OLIVEIRA	***.787.288-**
13000.88638.2025	EDILEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	***.439.734-**

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01F87F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº: 5800.107945.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.107945.2025

Objeto: Fornecimento de exame de**CLISTER OPACO**.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias,a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:judiciais.sms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 13 de Janeiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CC8E160B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.114424.2025. / AUTOS: 0749079-96.2025.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.114424.2025. / **Nº dos Autos**: 0749079-96.2025.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de exame de**ENTERO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO ABDOME COM CONTRASTE**.

Prazo para envio das propostas: 48 horas,a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:judiciais.sms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 13 de Janeiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3EF8B03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE Nº. 039/2025 . / PROCESSO Nº. 5800.81719/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,considerando as irregularidades do **TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 039/2025,** do imóvel localizado na Rua Edgar de Goes Monteiro, s/n, Quadra 34, Lote 1253 - Prado, nesta cidade de Maceió, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e como preceituam os art. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03,

NOTIFICA o(a) proprietário(a): **EDGAR CONTI,** CPF: 278.479.180-72, representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde situada na Rua Alexandre Passos, s/n vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, ou encaminhar e-mail para: ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br a fim de apresentar as medidas adotadas a partir da notificação n° 39/2025, de 25 de novembro de 2025, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse da forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025.

GERÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO
Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A47D8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE Nº. 040/2025. / PROCESSO Nº. 5800.81719/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, considerando as irregularidades do **TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 040/2025,** do imóvel localizado na Rua Edgar de Goes Monteiro, s/n, Quadra 34, Lote 1264 - Prado, nesta cidade de Maceió, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e como preceituam os art. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

NOTIFICA o(a) proprietário(a): **CARLOS JOSÉ RODRIGUES,** CPF: 606.716.534-15, representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde situada na Rua Alexandre Passos, s/n vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, ou encaminhar e-mail para: ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br a fim de apresentar as medidas adotadas a partir da notificação n° 40/2025, de 25 de novembro de 2025, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse da forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025.

GERÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO
Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B21D41

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6630/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12000 43438/2025.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB, pelo presente com base na **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6630/2025,** processo 12000 43438/2025, autuando **MORADA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** por ter infringido o Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió em seu Art. 30 incisos I, II e III, conforme consta em Termo de Autuação e Relatório de Fiscalização – ALURB.'

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para querendo, apresentar recurso, nesta AUTARQUIA, no prazo de 15(quinze) dias úteis, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMERA
Coordenadora G. de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados da ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6D9583F3

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6631/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12000 43467/2025.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB, pelo presente com base na **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6631/2025,** processo 12000 43467/2025, autuando **MORADA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** por ter infringido o Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió em seu Art. 30 incisos I, II e III, conforme consta em Termo de Autuação e Relatório de Fiscalização – ALURB.'

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para querendo, apresentar recurso, nesta AUTARQUIA, no prazo de 15(quinze) dias úteis, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMERA
Coordenadora G. de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados da ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22734281

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6632/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12000 43475/2025.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB, pelo presente com base na **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6632/2025,** processo 12000 43475/2025, autuando **MORADA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** por ter infringido o Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió em seu Art. 30 incisos I, II e III, conforme consta em Termo de Autuação e Relatório de Fiscalização – ALURB.'

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para querendo, apresentar recurso, nesta AUTARQUIA, no prazo de 15(quinze) dias úteis, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMERA
Coordenadora G. de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados da ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68A375CC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6633/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12000 43480/2025.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB, pelo presente com base na **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6633/2025,** processo 12000 43480/2025, autuando **MORADA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** por ter infringido o Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió em seu Art. 30 incisos I, II e III, conforme consta em Termo de Autuação e Relatório de Fiscalização – ALURB.'

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para querendo, apresentar recurso, nesta AUTARQUIA, no prazo de 15(quinze) dias úteis, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió, 13 de Janeiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMERA
Coordenadora G. de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados da ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4969BE0

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6634/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12000 43545/2025.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB, pelo presente com base na **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6634/2025**, processo 12000 43545/2025, autuando **MORADA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** por ter infringido o Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió em seu Art. 30 incisos I, II e III, conforme consta em Termo de Autuação e Relatório de Fiscalização – ALURB.'

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para querendo, apresentar recurso, nesta AUTARQUIA, no prazo de 15(quinze) dias úteis, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió, 12 de Janeiro de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMERA
Coordenadora G. de Fiscalização, Cooperativas e Reciclados da ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C80F731

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 0111/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.60041/2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 0111/2025,** em 29/12/2025 em favor de '**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**', inscrita no CPF/CNPJ sob nº. 17.926.123/0001-50**,** do empreendimento licenciado: **'ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE – PRINCESA DIANA',** atividade licenciada: **'EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE – PRINCESA DIANA',** endereço do empreendimento: **BAIRRO: SÃO JORGE, MACEIÓ/AL.**

Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2025 .

JOÃO LÚCIO SEGUNDO
Diretor Executivo Fiscalização Integrada/IPLAM

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93106B0A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013226.2024. / PROCESSO DE Nº 13100.115894.2024.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **FÁBIO AUGUSTO VASCONCELOS LOUREIRO,** CPF/CNPJ: 035.804.064-77, referente ao imóvel situado na: RUA ANGELO BARBOSA, Nº 76, Bairro: PRADO. Inscrição imobiliária: 57893, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013226** de **19 de setembro de 2024**, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONO, conforme estabelecido no **Art. 10** e **Art. 642, §1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643,** Inc. **N/C** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019. O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:520A8C59

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013724.2026. / PROCESSO DE Nº 13100.122508.2024.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº. 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MARLENE MACEDO DOS SANTOS - ESPÓLIO,** CPF/CNPJ: 309.814.504-82, referente ao imóvel situado na: AVENIDA JORGE DE LIMA, Nº 686, QUADRA 0039, LOTE 0274, Bairro: TRAPICHE DA BARRA. Inscrição imobiliária: 1022813, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013724** de **18 de outubro de 2024**, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no **Art. 637,** Inc. **I,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638,** Inc. **III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E9BFF889

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013739.2025. / PROCESSO DE Nº 13100.28185.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº. 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO,** CPF/CNPJ: 055.212.524-52, referente ao imóvel situado na: JOÃO LISBOA CALHEIROS, Nº 42, Bairro: TABULEIRO DOS MARTINS, QUADRA: 0266, LOTE: 0274, Inscrição imobiliária: 156904, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013739** de **07 de março de 2025**, considerando a irregularidade: **SEM ALVARÁ**, conforme estabelecido no **Art. 637,** Inc. **I** da Lei Municipal nº 5.593/2007, que diz:

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:621D0C6A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013793.2024. / PROCESSO DE Nº 13100.122481.2024.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **YVES BOHRER COSTA,** CPF/CNPJ: 055.353.924-80, referente ao imóvel situado na: RUA GURABU, Nº 170, QUADRA A – 7, LOTE 17, Bairro: GRUTA DE LOURDES. Inscrição imobiliária: 28492, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013793** de **16 de outubro de 2024**, considerando a irregularidade: **OBRA SEM ALVARÁ**, conforme estabelecido no **Art. 637,** Inc. **I,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638,** Inc. **III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5026D549

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013805.2024. / PROCESSO DE Nº 13100.130839.2024.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e

Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº. 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **CÉLIA MARIA SOUZA,** CPF/CNPJ: 494.080.384-87, referente ao imóvel situado na: AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, Nº 446, Bairro: JATIÚCA, Inscrição imobiliária: 122581, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013805** de **06 de novembro de 2024**, considerando a irregularidade: APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE ATUALIZADA, conforme estabelecido no **Art. 637,** Inc. **VIII,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638,** Inc. **III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0326E8AC

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015420.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.118683.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº. 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **VERALDINO APOLINÁRIO DOS SANTOS,** CPF/CNPJ: 087.676.024-87, referente ao imóvel situado na: RUA FERROVIÁRIO MANOEL GONÇALVES FILHO, Nº 235, Bairro: JATIÚCA, Inscrição imobiliária: 1000134, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015420** de **17 de outubro de 2025**, considerando a irregularidade: APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no **Art. 637,** Inc. **VIII,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638,** Inc. **III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CCC2E4BE

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015497.2026. / PROCESSO DE Nº 12100.1795.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº. 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MARIA TERESA TESTORI,** CPF/CNPJ: 899.689.800-72, referente ao imóvel situado na: RUA PROJETADA 560, 525, QUADRA: R, LOTE: 18, Bairro: IPIOCA. Inscrição imobiliária: 242840, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015497** de **07 de janeiro de 2026**, considerando a irregularidade: **HABITE-SE**, conforme estabelecido no **Art. 637,** Inc. **VIII,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638,** Inc. **III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11D39C3F

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015498.2026. / PROCESSO DE Nº 12100.1796.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº. 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **SILVIO JOSÉ LÚCIO E SILVA,** CPF/CNPJ: 925.562.304-44, referente ao imóvel situado na: AVENIDA MIM LINDOLFO COLLOR, S/Nº, QUADRA K, LOTE 01, Bairro: IPIOCA. Inscrição imobiliária: 242703, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015498** de **07 de janeiro de 2026**, considerando a irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no **Art. 637,** Inc. **VIII,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638,** Inc. **III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EE0A94DF

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015554.2026. / PROCESSO DE Nº 12100.1539.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº. 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **OLGA NOÊMIA CARVALHO WANDERLEY,** CPF/CNPJ: 267.424.384-87, referente ao imóvel situado na: RUA DEP LUIZ GONZAGA COUTINHO, Nº 110, QUADRA 179, LOTE 37, Bairro: JATIÚCA. Inscrição imobiliária: 122736, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015554** de **06 de janeiro de 2026**, considerando a irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no **Art. 637,** Inc. **I,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638,** Inc. **III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F92658CF

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015555.2026. / PROCESSO DE Nº 12100.1550.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº. 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **OLGA NOEMIA CARVALHO WANDERLEY,** CPF/CNPJ: 267.424.384-87, referente ao imóvel situado na: AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, Nº 124, QUADRA 179, LOTE 36, Bairro: JATIÚCA. Inscrição imobiliária: 122737, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015555** de **06 de janeiro de 2026**, considerando a irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no **Art. 637,** Inc. **I,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638,** Inc. **III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EF10C58D

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
PORTARIA N°. 001/2026/GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na Lei Delegada nº. 012, de 07 de julho de 2025, no Decreto Municipal nº. 10.105, de 29 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº 012, de 07 de julho de 2025, e no Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025, que dispõem sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e atribuem ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM as competências técnicas relativas ao acompanhamento e ao licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação de servidores para a realização de atividades técnicas de análise ambiental, compreendendo vistorias, análises técnicas e emissão de pareceres nos processos de licenciamento ambiental de competência deste Órgão**;**

CONSIDERANDO o interesse público na adequada instrução, celeridade e segurança técnica dos processos de licenciamento ambiental**;**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem atividades de Análise Ambiental, compreendendo as atividades de vistoria, análise técnica e emissão de pareceres técnicos nos processos de licenciamento ambiental de competência deste Órgão:
I - ANDERSON RAFAEL DA SILVA, Matrícula 936022-0;
II - CLÁUDIO CÉZAR SILVEIRA MONTEIRO, Matrícula 922128-0;
III - ISABELA VIEIRA VELOSO, Matrícula 21256-3;
IV - ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR, Matrícula 22289-5;

V - RUBENS EDUARDO DE ARAUJO SILVA, Matrícula 942749-0;
VI - MIRIELLE DE ARAÚJO ALVES QUERINO, Matrícula 944008-9;
VII - THAÍSA BREDA RABELO, Matrícula 979274-0;

Art. 2º A designação de que trata o Art. 1º não afasta as prerrogativas de poder de polícia administrativa, permanecendo aos servidores designados a competência para lavrar notificações, em decorrência da requisição de complementação de documentos no processo de licenciamento ambiental, bem como o acompanhamento de processos junto ao Ministério Público e demais órgãos do judiciário, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º As atividades exercidas pelos servidores designados deverão observar a legislação ambiental vigente, em especial a Lei Federal nº 6.938/81; Lei Federal nº 9.605/98; Lei Municipal 4548/1996, bem como as normas e procedimentos internos deste Órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

****REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.***

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5242B781

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 018/2026 (90018/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.120031/2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de CORRELATOS que fazem parte do rol de correlatos padronizados do município, RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Abertura das Propostas: 29/01/2026 às 09:00 hrs
(Horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

CLAUDINE MOURA LACERDA CARVALHO
Pregoeira/ ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5E9732D3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 004/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.92968/2025

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA** HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.707.683/0001-57.

OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE CORRELATOS – itens fracassados do PE 75/2025, 97/2025, 100/2025 e 122/2025 (processos administrativos nº 5800.140603/2024, 12500.50599/2025, 5800.25693-2025 e 12500.52916/2025).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 17: R$ 1,33

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:149AA219

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 009/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0185/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.84228/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.151.224.0001-28.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 07: R$ 0,15; Item 45: R$ 5,11.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F362D300

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 010/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0185/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.84228/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.250.918/0001-73.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 09: R$ 0,87; Item 31: R$ 0,34; Item 40: R$ 0,07.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8AC1E8F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 011/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0185/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.84228/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 11: R$ 6,13; Item 15: R$ 2,27.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD85EF7D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 012/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0185/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.84228/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 12: R$ 0,0212; Item 36: R$ 0,39.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D0B9A284

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 013/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0185/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.84228/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: SAUDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.077.080/0001-30.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 16: R$ 0,55; Item 19: R$ 0,77; Item 32: R$ 6,62; Item 38: R$ 0,75.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:139C7BA5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 025/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.126421/2025

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.659.136/0001-49.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS (itens fracassados do PE no 27/2025 - processo administrativo n° 12500.060375/2024).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R$ 98,98; Item 02: R$ 98,98; Item 05: R$ 394,00; Item 06: R$ 394,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46EDBFC6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 026/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.126421/2025

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.277.417/0001-22

OBJETO: Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS (itens fracassados do PE no 27/2025 - processo administrativo n° 12500.060375/2024).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 03: R$ 277,20; Item 04: R$ 277,20.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:24C57957

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 028/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.126421/2025

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **MERCADOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0290-39.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS (itens fracassados do PE no 27/2025 - processo administrativo n° 12500.060375/2024).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 09: R$ 2.272,50; Item 10: R$ 2.272,50.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3DB52838

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0185/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.84228.2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.340.103/0001 88.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió**,** especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 007/2025.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 18 R$: 0,05;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data

sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65D9E712

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.84228.2025.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO,** modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0185/2025**, tipo **MENOR PREÇO,** relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.84228.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes da REMUME/2024, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedora as empresas:

Itens 01, 02, 03, 04 e 42 - **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.767.168/0001-88;

Itens 05, 08, 10, 14, 39 e 46 - **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.043/0002-33;

Itens 06, 13, 21 34, 37, 47, 48 e 50 - **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.099.392/0001-35;

Itens 07 e 45 - **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.151.224/0001-28;

Itens 9, 31 e 40 - **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.250.918/0001-73;

Itens 11 e 15 - **MS HOSPITALAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.191.620/0001-00;

Itens 12 e 36 - **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26;

Itens 16, 19, 32 e 38 - **SAUDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.077.080/0001-30;

Item 17 - **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.520.829/0001-40;

Item 18 - **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.340.103/0001-88;

Item 20 e 49 - **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.400.006/0002-50;

Itens 22, 25 e 27 - **MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.854.549/0001-4;

Itens 28, 29 e 41 - **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.107.793/0001-80;

Item 23 - **MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.995.679/0001-03;

Itens 24 e 26 - **VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.222.814/0001-31;

Itens 30 e 44 - **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.729.178/0006-53;

Item 33 - **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.706.251/0001-98.

Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:06C5FA13

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0180/2024. / (PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº. 11600.146147/2025).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR e a empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.689.271/0001-57.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0180/2024.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 31/12/2025 a 31/12/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO: 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 37002 - COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO; AÇÃO – 23 695 0008.2146 – VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA DO DESTINO MACEIÓ; SUBAÇÃO - 214609 - VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA DO DESTINO MACEIÓ; NATUREZA DE DESPESAS – 33.90.39 – PAGAMENTO PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO - 1.5.00. 0000001 – RECURSO PRÓPRIO;**

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 0180/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A734FCCC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0181/2024. / (PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº. 11600.146079/2025).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR e a empresa T DOS SANTOS GOMES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.131.393/0001-09.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0181/2024.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 31/12/2025 a 31/12/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 37002 - COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO; AÇÃO – 23 695 0008.2146 – VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA DO DESTINO MACEIÓ; SUBAÇÃO - 214609 - VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA DO DESTINO MACEIÓ; NATUREZA DE DESPESAS – 33.90.39 – PAGAMENTO PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO - 1.5.00. 0000001 – RECURSO PRÓPRIO;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 0181/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C35924C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0173/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e **o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA – LABORATÓRIO MARCO PEIXOTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.301.263/0001-10;

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação **EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Termo do Contrato nº 0173/2020, **por 180(cento e oitenta) dias,** compreendendo o período de **01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes deste 6º Termo Aditivo ao Termo do Contrato nº 0173/2020, correrão por conta da dotação orçamentária:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL).

DA VIGÊNCIA:O presente TERMO ADITIVO terá vigência até **01 de janeiro até 30 de junho de 2026.** A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo oriundo de novo Edital de Chamamento Público em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0173/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA3B4C96

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0174/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e o **LABORATÓRIO HORMONAL FÁTIMA CUNHA S/S LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.901.844/0001- 90;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação **EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Termo do Contrato nº 0174/2020, compreendendo **por 180(cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste 6º Termo Aditivo ao Termo do Contrato nº 0174/2020, correrão por conta da dotação orçamentária:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL).

DA VIGÊNCIA:O presente TERMO ADITIVO terá vigência até **01 de janeiro até 30 de junho de 2026.** A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo oriundo de novo Edital de Chamamento Público em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0174/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A28E629D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0176/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e a empresa **PADRÃO E ALVES PATOLOGIA CLÍNICA LTDA – CITOANÁLISE,** inscrito no CNPJ sob o nº 15.336.198/0001-56;

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação **EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 176/2020, **por 180(cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste 6º Termo Aditivo ao Termo do Contrato nº 0176/2020, correrão por conta da dotação orçamentária:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL).

DA VIGÊNCIA:O presente TERMO ADITIVO terá vigência até **01 de janeiro até 30 de junho de 2026.** A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo oriundo de novo Edital de Chamamento Público em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0176/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:391A81C0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0223/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e empresa **J A DA SILVA LABORATÓRIO – LAMEC LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.634.164/0001-70;

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação **EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 0223/2020, compreendendo **por 180(cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes deste 6º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 0223/2020, correrão por conta da dotação orçamentária:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL).

DA VIGÊNCIA:O presente TERMO ADITIVO terá vigência até **01 de janeiro até 30 de junho de 2026.** A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo oriundo de novo Edital de Chamamento Público em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 223/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8787694D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0246/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES:: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e a empresa**N M L ALBUQUERQUE E CIA LTDA. – LABORATÓRIO SANTA TEREZINHA DAS ROSAS,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.819.512/0002-77;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação **EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 0246/2020, **por 180(cento e oitenta) dias,** compreendendo o período de **01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste 6º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 0246/2020, correrão por conta da dotação orçamentária:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL).

DA VIGÊNCIA:O presente TERMO ADITIVO terá vigência até **01 de janeiro até 30 de junho de 2026.** A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo oriundo de novo Edital de Chamamento Público em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0246/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5012BAA3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0186/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e mpresa IMUNILAB – VACINAS E DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.818.316/0001-53.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº. 0186/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0186/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C4A2EE04

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0191/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e mpresa A J.C.S. DOS SANTOS FISIOTERAPIA (IESUM), inscrita no CNPJ sob o nº 33.676.960/0001-25.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0191/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0191/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC4F02C1

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0194/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e empresa ATIVE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 19.986.601/0001-43.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0194/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 0194/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61DE8469

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0195/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e O CENTRO CLÍNICO DE FISIOTERAPIA (FISIOREABILITAR), inscrito no CNPJ sob o nº 23.420.393/0001-98.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0195/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE

FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 0195/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8AA04D2C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0196/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e A XAVIER E LIMA FISIOTERAPIA S/S LTDA (MAGIS FISIOTERAPIA), inscrito no CNPJ sob o nº 15.047.275/0004-58
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0196/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0196/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C0067CDF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0197/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e A QUALITYFISIO CLINICA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.551.178/0001-03.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0197/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0197/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2234A764

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0199/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e empresa INTERCLIN SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.823.882/0001- 62.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0199/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0199/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:854215E4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0200/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e empresa COTE CLÍNICA OCUPACIONAL DE TERAPIAS ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.759.125/0001-19.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0200/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0200/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C28889E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0203/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e empresa COTE CLÍNICA OCUPACIONAL DE TERAPIAS ESPECIALIZADA SOCIEDADESIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.759.125/0001-19.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0203/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0203/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E0452C26

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0210/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e A CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.417.495/0001-60.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0210/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0210/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0FFCBC3C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0211/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e O INSTITUTO DE DOENÇAS REUMÁTICAS E FISIOTERAPIA LTDA (CLINFISIO), inscrito no CNPJ sob o nº 12.446.118/0001-27

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0211/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0211/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB5CDFC5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0216/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e a empresa **MOURA E MOURA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.521.549/0001-36;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO excepcional do prazo de vigência do **CONTRATO nº. 0216/2020 por 180(cento e oitenta) dias**, compreendendo o período de **01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente Termo Aditivo correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual 2025, com a seguinte classificação programática: **SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.600.000.202 – Atenção especializada.**

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026. A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo do Edital Público de Credenciamento publicado em 17 de setembro de 2025, originado no processo nº 5800.43932.2025, em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0216/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE35D10E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0226/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e empresa FISIOTERAVIDA CENTRO DE FISIOTERAPIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.246.196/0001-12.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0226/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0226/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:961B104A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0227/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e empresa COTE CLÍNICA OCUPACIONAL DE TERAPIAS ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.759.125/0001-19.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0227/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0227/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F1ACFDDB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0228/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e A **CLÍNICA MULTIFUNCIONAL BEM ESTAR,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.465.740/0001-91;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO excepcional do prazo de vigência do **CONTRATO nº 228/2020 por 180(cento e oitenta) dias**, compreendendo o período de **01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente Termo Aditivo correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual 2025, com a seguinte classificação programática:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026. A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo do Edital Público de Credenciamento publicado em 17 de setembro de 2025, originado no processo nº 5800.43932.2025, em Diário Oficial do Município – DOM.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0228/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:400562C0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0159/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e empresa **GRUPO DE URGÊNCIA E RECUPERAÇÃO INFANTIL LTDA - GURI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.181.962/0001-73;

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação **EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Termo de **CONTRATO nº. 0145/2020 por 180(cento e oitenta) dias**, compreendendo o período de **01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste 7º Termo Aditivo ao Termo do Contrato nº 0159/2020, correrão por conta da dotação orçamentária:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL).

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026. A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo do Edital Público de Credenciamento publicado em 17 de setembro de 2025, originado no processo nº 5800.43932.2025, em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0159/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9F971174

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0183/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e a empresa **CEPAMA – CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIÓ S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.677.523/0001-00**;**

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação **EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Termo do Contrato nº 0183/2020, compreendendo **por 180(cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste 7º Termo Aditivo ao Termo do Contrato nº 0183/2020, correrão por conta da dotação orçamentária:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL).

DA VIGÊNCIA:O presente TERMO ADITIVO terá vigência de **01 de janeiro até 30 de junho de 2026.** A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo oriundo de novo Edital de Chamamento Público em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 0183/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C19833BF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0125/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e A SOCIEDADE ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.181.244/0001-05.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0125/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239109 – Reorganizar a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 Média e Alta Complexidade.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0125/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EEB5C9CD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0126/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e A ASSISTA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.259.626/0001-80.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0126/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239109 – REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0126/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1BA7E6D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0127/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e O INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.390.733/0001 -01.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0127/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0127/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:70107B3B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0131/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INTEGRAR, inscrito no CNPJ sob o nº 24.803.874/0001-45.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0131/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239109 - REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000.202– ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0131/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B0AB0C04

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0153/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e A MED IMAGEM – MEDICINA, DIAGNÓSTICO E IMAGEM S/S LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.632.649/0001-68.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0153/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 Hospitalar; 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.50 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ. FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0153/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E1F9D160

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0160/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33 e **O CENTRO DE PREVEÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIS LTDA (RENAL CENTER)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.941.964/0001-50;

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO excepcional do prazo de vigência do **CONTRATO nº. 0160/2020 por 180(cento e oitenta) dias**, compreendendo o período de **01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente Termo Aditivo correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual 2025, com a seguinte classificação programática:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026. A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo do Edital Público de Credenciamento publicado em 17 de setembro de 2025, originado no processo nº 5800.43932.2025, em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0160/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40E8DB1F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0175/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e A UNIDADE CLÍNICA E LABORATORIAL MCZ LTDA (UDE LABORATORIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 32.813.543/0001-14

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0175/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL).

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0175/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:964D0A1B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0188/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e a empresa HISTOCON SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.551.0001-10.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0188/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL).

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0188/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:78883FED

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0193/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e empresa VITASALUTE REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.583.251/0001-08.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0193/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0193/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:558F99AC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0120/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.142063.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e O INSTITUTO DESENVOLV/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.214.986/0001-41.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0120/2020 até 30 de junho de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18001.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0120/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:56E9D144

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 246/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.14137/2025

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e o **SR. RUBEM INÁCIO FEITOSA,** inscrito no CPF sob o n° 125.438.884-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está fundamentado na Lei Federal nº 8.245/1991, sendo objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme os termos do Processo Administrativo n° 5800.14137/2025.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Celestino Chagas da Silva, 154 - Cidade Universitária, Maceió - AL, 57072-260, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para alocar A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- VII DISTRITO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Subação: 18.001.10.301.0022.239609 Reordenar a Atenção Primária à Saúde;
Fonte de Recurso: 1.6.00.0000201 – Atenção Primária;
Natureza da despesa: 3.3.90.36.15 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/11/2025

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Licitações, Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:59BC2E36

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0101/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200.94796/2024).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.164.089/0001-50, com sede na Rua Pedro Monteiro, nº 47, Bairro: Centro, CEP Nº. 57.020-380, Maceió/AL, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor **JOÃO FELIPE ALVES BORGES** brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 21.659.659-3 DETRANRJ e do CPF/MF nº. 124.643.277-35, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: A empresa **GUERRA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.674.387/0001-90, com sede na Rua Trinta e Quatro, nº. 212, Bairro: Tirol, Belo Horizonte/MG, Cep 30.662-072, Tel (31) 35664771, e-mail: roselage1@yahoo.com.br, neste ato representada pela Senhora **ROSILENE DO NASCIMENTO LAGE**, brasileira, casada,

Contabilista, residente e domiciliada na Rua Raul Ribeiro da Silva, nº. 109, Bairro: Tirol, Belo Horizonte/MG – CEP Nº. 30.662- 109, portadora da RG nº 081038 CRC-MG e do CPF/MF nº 040.450.286-50, doravante denominada **CONTRATADA**;

RESOLVE, **formalizar a RESCISÃO UNILATERAL** do referido contrato, com fundamento no Art. 137, inciso VIII combinado com o Art. 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na **Cláusula 11ª** do instrumento contratual, observadas as condições a seguir:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcritos fossem, o Processo Administrativo sob nº **12200.94796/2024**, e considerando o que dispõe o Art. 137, inciso VIII combinado com o Art. 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.Constitui objeto do presente instrumento formalizar a **rescisão unilateral** do **TERMO DO CONTRATO** DE **Nº. 0101/2025**, celebrado com a empresa **GUERRA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços em auditoria e consultoria técnica contábil, visando realizar os trabalhos de levantamento, apuração e recebimento de créditos tributários, fiscais, com prévia autorização do **CONTRATANTE**, e exclusivamente aos que se refiram a:

a) Créditos fiscais relativos das contribuições ao PASEP;
b) Créditos tributários advindos das Instituições Financeira;
c) Créditos relativos a implantação e efetiva cobrança da TLFF das operadoras de telefone;
d) Créditos relativos a individualização das contas inativas do FGTS;

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

3.1. A Administração Pública decide rescindir unilateralmente o Termo do Contrato nº. 0101/2025, em razão de **interesse público devidamente motivado,** assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC19AF6B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 002/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500/248/2026.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.453.655/0001-28.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DO VALOR: O Valor do presente Termo do Conytato é deR$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A0CF113

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 003/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500/245/2026.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **SOFÁ DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.159.427/0001-62.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **SOFÁ DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo do Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8AC0D8D5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 004/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500/246/2026.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DO VALOR: O Valor do presente Termo do Contrato é de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B12FE05

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 006/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500/249/2026.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **MDB SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.019.646/0001-62.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **MDB SHOWS LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CECDA0B4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº 007/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.241.2026.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.957/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 028 – Fundação Municipal de Ação Cultural; **Unidade:** 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; **Classificação Programática**: 13.392.0025.2004 – Fomentar à Cultura. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94C414F4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 008/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500/240/2026.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 36.922.407/0001-13.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DO VALOR: O Valor do presente Termo do Contrato é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo do Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6636246B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 009/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.242.2026.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 028 – Fundação Municipal de Ação Cultural; **Unidade:** 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; **Classificação Programática**: 13.392.0025.2004 – Fomentar à Cultura. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B0056B4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 010/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500/146397/2025.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **DEA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.801.044/0001-84.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **DEA SHOWS LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de Janeiro de 2026

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FDC51495

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 012/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500/1425/2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a **JG SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.099.846/0001-33.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **JG SHOWS LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE462D34

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 013/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.1430/2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **JOTAPONTOPE MÚSICAS E CANÇÕES ARTE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.511.983/0001-99.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **JOTAPONTOPE MÚSICAS E CANÇÕES ARTE BRASIL LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B104B5A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 014/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.1437/2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **ARREBOL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.186.356/0001-89.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **ARREBOL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, para prestação de serviços no **"MASSAYÔ VERÃO 2026"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5EC4BFAC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0257/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.111259.2025.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, para contratação dos serviços de fornecimento de Água Mineral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SUBAÇÃO: 18.002.10.122.0022.438509 OPERACIONALIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS; 18.001.10.305.0022.239409 FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIG. EM SAÚDE; 18.001.10.302.0022.239609 REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001002 ASPS; 1.6.00.000203 VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 1.6.00.000201 ATENÇÃO PRIMÁRIA.

VALOR: R$ 157.325,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. Pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo do Contrato, rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável; O Edital do PE nº 45/2024 e seus anexos; ARP nº 384/2024;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de Novembro de 2025.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:589AFBF5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 002/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, vem comunicar que a servidora abaixo gozará de **FÉRIAS** no mês de **JANEIRO/2026.**

FÉRIAS - JANEIRO/2026		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
MARIA ALICE DE MOURA MATOS	10044-7	02.01.2026 a 31.01.2026
VANESSA SOUZA DE LIMA MENDONÇA	939950-0	02.01.2026 a 16.01.2026

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente / DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA4F62AA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 006/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos servidores a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12600.128268.2025.

Nome dos beneficiários:

DAVID JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 943559-0, Agente de Fiscalização de Trânsito;
GENEILDO SILVA DE LIMA, matrícula 940077-0, Agente de Fiscalização de Trânsito; e
IVAN DA NOBREGA NOGUEIRA, matrícula 943574-3, Agente de Fiscalização de Trânsito.
Quantidade total de diárias:02 (duas) dárias;
Valor total das diárias: R$ 1.404,24 (Hum mil quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos);
Período de deslocamento: 12/11/2025 à 14/11/2025;
Destino: Recife/PE
Objetivo do deslocamento: Participação em curso de Técnicas de Pilotagem Defensiva (fundamental, avançado e off road), promovido pela Alagoas Motos, concessionária Honda do Brasil.

A despesa ocorrerá por conta das funcionais programáticas e elemento de despesa abaixo descrito no sistema SIGEF: UG/GESTÃO: 24001/0001 - Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió. Subação: 202609 - Promover a Capacitação dos Servidores; Fonte de recursos: 1.5.00.000001 – Tesouro; Natureza de despesa: 33.90.14.14 – Diárias no país.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:012BEEBB

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0153/2026 MACEIÓ/AL, 08 DE JANEIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **JOAO PHILIP LIMA LINS DE PAIVA** – CPF 142.576.384-78, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP01, no gabinete do(a) Vereador(a) MILTON RONALSA, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01AEBB4D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0250/2026 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **THAYSE DE PAULA ARAUJO SIMAS DE OMENA** – CPF 077.185.044-17, no cargo em comissão de CHEFIA DE GABINETE, símbolo CG02, no gabinete do(a) Vereador(a) JÔNATAS OMENA, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B05D9CA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0278/2026 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EMILY JOICE DE CARVALHO LIMA** – CPF 098.322.164-27, no cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP01, no gabinete do(a) Vereador(a) ZÉ MÁRCIO FILHO, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B1F9007

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0360/2026 MACEIÓ/AL, 12 DE JANEIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **REGINALDO LUIZ DE LIMA** – CPF 604.830.164-20, no cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP03, no gabinete do(a) Vereador(a) RUI PALMEIRA, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E74C757A

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0388/2026 MACEIÓ/AL, 12 DE JANEIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito PORTARIA GP – 0114/2026 MACEIÓ/AL, 08 DE JANEIRO DE 2026 que, nomeou **SANDRA PEREIRA DE FREITAS** – CPF 955.722.104-63, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, no gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B839431B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0439/2026 MACEIÓ/AL, 12 DE JANEIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **LETÍCIA DANIELLY ÂNGELO DO NASCIMENTO** – CPF 141.469.144-00, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, no gabinete do(a) Vereador(a) OLIVIA TENORIO, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01031188

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0448/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **ESTEFÂNIA DE LIMA CAVALCANTE** – 057.701.034-42, no cargo em comissão de Secretário Geral das Comissões, símbolo SGC, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF7B4701

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0449/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA** – CPF 117.856.344-88, no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST3, no gabinete do(a) Vereador(a) TECA NELMA, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9296C6CB

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0450/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA BEATRIZ DAMASCENO RÊGO SANTOS** – CPF 116.388.894-06, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, no gabinete do(a) Vereador(a) TECA NELMA, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58E67E76

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E T LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**08.620.924/0001-00**, situada na AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, Nº. 38 - BAIRRO: GUAXUMA – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.038-800, com atividades de: **43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.**Torna público que requereuao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM,** Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTALMUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"GALPÃO COMERCIAL",** situado na RUA AVENIDA JOSÉ AIRTON GONDIM LAMENHA, S/Nº. QUADRA "I" - LOTES 01 E 02 - BAIRRO DE SÃO JORGE - MACEIÓ/AL. - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A83589D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA:SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE SAÚDE DA CIDADE DE MACEIO - MACEIO SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.**55.484.245/0001-23**, situado na Avenida

Aryosvaldo Pereira Cintra, nº. 152 - Bloco B - 10º andar – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-580, com atividades de:**86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.**Torna público que requereu ao**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -**Maceió/AL, a**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**de**"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",**para o empreendimento denominado**"HOSPITAL DA CIDADE",**situado na Avenida Aryosvaldo Pereira Cintra, nº. 152 - Bloco B - 10º andar – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-580–**Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D2AECDA

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: VITOR DANTAS CAVALCANTE. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.459.176/0001-20**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 1.927, Galpão B – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, CEP Nº 57.037-532, com atividade: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"VITOR DANTAS CAVALCANTE",** situado na Avenida Vereador Dário Marsígla, nº 5, Letra A Quadra 36, Lote 005 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL**,** CEP Nº 57.081-015 **- Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C824A056

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ATACADÃO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **75.315.333/0098-31**, situada na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, nº. 12.650 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP Nº 57.081-285, com atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"ATACADÃO",** situado na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, nº. 12.650 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP Nº 57.081-285 **- Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90094603

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL GRAND PLANALTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **30.260.645/0001-24**, situada na Travessa Menino Marcelo, nº 695 – Bairro: Serraria - Maceió/AL, CEP Nº 57.046-002, com atividades: **ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO" – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE (ETE),** para o empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAND PLANALTO",** situado na Travessa Menino Marcelo, nº 695 – Bairro: Serraria - Maceió/AL, CEP Nº 57.046-002 **- Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF4572FF

